

EDITAL CAPESPrInt Nº 02/2023

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Energético – PPE da COPPE/UFRJ torna públicas as diretrizes para seleção interna de bolsas de Professor Visitante Sênior no Exterior, no âmbito do Programa CAPESPrInt. Cada bolsa terá duração de 3 (três) meses, com vigência iniciando necessariamente entre outubro e dezembro de 2023.

As informações relativas ao presente processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do PPE/COPPE/UFRJ, disponível em www.ppe.ufrj.br.

1. Requisitos para candidaturas

- Ser professor permanente do quadro do PPE/COPPE/UFRJ;
- Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>;
- A IES de destino de interesse do(a) candidato(a) deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Rússia, Suécia e Suíça;
- Estar ciente das informações e atender aos demais requisitos constantes do Edital nº 41/2017 CAPES-PrInt, da Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

2. Inscrições

Período de inscrições: 20 de março a 05 de abril de 2023, com envio da documentação necessária para o e-mail: processoseletivo@ppe.ufrj.br.

3. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020;
2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

4. Critérios para seleção

- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;

5. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por três docentes (o Coordenador do Programa, um docente vinculado ao Programa e outro externo) e por um representante discente (doutorando).

6. Cronograma

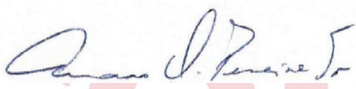
- Período de inscrições: 20 de março a 05 de abril de 2023
- Divulgação de resultado preliminar: 12 de abril de 2023
- Período para recursos contra o resultado preliminar: até às 13h do dia 14 de abril de 2023
- Respostas aos recursos e divulgação de resultado final: 17 de abril de 2023
- Período de inserção do processo do bolsista no SEI: 17 de abril a 15 de maio de 2023
- Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA: 05 de junho a 04 de julho de 2023

Observações:

i. Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPE.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.




AMARO OLIMPIO PEREIRA JUNIOR
Coordenador do PPE/COPPE/UFRJ

Programa de Planejamento Energético – COPPE/UFRJ
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia - Bloco C, Sala 211
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 21941-914
Telefone: +55 21 3938-8760
<http://www.ppe.ufrj.br>